



MARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.cmvm.org.br

E-MAIL-camara@cmvm.org.br

A Comissão de justiça e redação
Para oferecer o seu parecer
Em 16/06/2023

Presidente da Comissão Executiva

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 022/2023

EMENTA: Concede Título de Cidadão Morenense aos Reverendos Pastores
PAULO BARBOSA DE LIMA e AILTON JOSÉ ALVES..

Câmara Vereadores do Morenó
APROVADO EM
27/06/2023

O VEREADOR EDIVAN CARNEIRO DA SILVA -, no uso de suas atribuições legais estabelecidas No Artº. 162, inciso VIII do Regimento Interno deste Legislativo e o no Artº 28 Inciso XVII da Lei Orgânica do Município, submete à deliberação do Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título de cidadão Morenense aos Reverendos Pastores: PAULO BARBOSA DE LIMA, Pastor Setorial da Assembleia de Deus em Morenó e AILTON JOSÉ ALVES, Presidente da Assembleia de Deus em Pernambuco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO,
EM 16 DE JUNHO DE 2023.

Edivan Carneiro da Silva
Vereador

EDIVAN CARNEIRO DA SILVA
- VEREADOR -

JUSTIFICATIVA:

A honraria, concedida por esta Casa Legislativa, tem farta razão de ser, à medida que contempla pessoas que, mesmo não sendo natural de nossa cidade, contribuem de forma significativa para o crescimento, desenvolvimento e reconhecimento Pernambucano em nossa cidade. O título de cidadão equipara a pessoa homenageada a uma adoção oficial. A pessoa agraciada passa a ser como um irmão, um conterrâneo, uma pessoa da terra natal. A prestação de homenagens e concessão de honrarias, é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades



MARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.cmvm.org.br

E-MAIL-camara@cmvm.org.br

que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Motivo pelo qual sinto-me honrado em conceder esta honraria a estas pessoas que muito tem feito pela população morenense.

Trata-se de uns cidadãos simples que dentro de suas possibilidades, estão sempre a disposição da população morenense. Segue resumo de suas biografias anexas.

Edvan Camargo da Silva
EDIVAN CAMARGO DA SILVA
- VEREADOR -

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
Casa Henrique Barbosa da Paz Portela
Www.cmvm.org.br
E-MAIL-camara@cmvm.org.br

Câmara Vereadores do Moreno
APROVADO EM
27/06/23

Parecer da Comissão de Justiça e Redação
Projeto de Resolução nº. 022/2023
Autor: Poder Legislativo

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, na Sessão Ordinária do dia 20/06/2023, cuja Ementa: Concede Título de Cidadão aos Reverendos Pastores: Paulo Barbosa de Lima e Ailton José Alves..

Na sequência do processo Legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional e legal, conforme previsto nos Itens I, II e III do artigo 59 do Regimento Interno.

Ao examinarmos a matéria, podemos constatar que o assunto em tela é de natureza Legislativa e, quanto à iniciativa, é de competência do vereador, estando dentro de sua constitucionalidade e legalidade.

Diante do exposto, no âmbito do que nos cabe apreciar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores do Moreno, em 26 de junho de 2023.

Rubem Nascimeno
RUBEM NASCIMENTO
- PRESIDENTE -
Joel L
JOEL LUIZ DA SILVA
- RELATOR -
Edmar Apolinário
EDMAR APOLINÁRIO
- MEMBRO -